

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA SEBRAE/TO Nº 004/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES, BEM COMO A INTERMEDIÇÃO, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO, COMPREENDENDO TODAS AS UNIDADES DO SEBRAE/TO – TIPO MENOR PREÇO.

Processo docflow n.º 7309/2017

1 Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade, Palmas, capital do Estado do Tocantins,  
2 na sede do SEBRAE /TO, situado na Quadra 102 Norte, Av. LO-04 nº 01 Cj. 02, CEP: 77.006-006, Palmas/TO, reuniram-se, a  
3 partir das **catorze horas e trinta minutos**, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Ludmila  
4 Santana Barbosa - Presidente, Sr. Rodrigo Brito Santana e Sr. Bruno Henrique Vila Verde – Membros, abaixo assinados, todos  
5 nomeados pela Portaria DIREX N.º 033/2017, responsáveis pela Direção e Julgamento do **CONCORRÊNCIA N.º 004/2017 –**  
6 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, PARA RECRUTAMENTO E**  
7 **SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES, BEM COMO A INTERMEDIÇÃO, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE**  
8 **ESTÁGIO, COMPREENDENDO TODAS AS UNIDADES DO SEBRAE/TO.** Foi dada publicidade da presente licitação através de  
9 publicação em jornal de grande circulação, no mural do SEBRAE/TO, além da divulgação no site [www.sebrae.com.br/tocantins](http://www.sebrae.com.br/tocantins).  
10 **DO COMPARECIMENTO:** Aberta a sessão, constatou-se somente a presença da empresa INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/TO.  
11 **DO CREDENCIAMENTO:** A Comissão verificou o cumprimento ao item 7 do Edital, estando a empresa licitante presente  
12 devidamente credenciada. **DA PROPOSTA:** Dando continuidade, procedeu-se à abertura das propostas de preços. Após passou-  
13 se a análise técnica das mesmas, e em atendimento ao previsto no item 9 do Edital, fica classificada o licitante INSTITUTO  
14 EUVALDO LODI – IEL/TO com proposta no valor de R\$ 93.629,84 (noventa e três mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e  
15 quatro centavos). **DA HABILITAÇÃO:** Ato contínuo procedeu-se, então, a abertura do envelope contendo a habilitação da  
16 empresa classificada em primeiro lugar, ocasião em que verificou-se o cumprimento ao exigido no item 8 do edital, sendo a  
17 mesma declarada vencedora. **DO ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nenhuma observação digna de registro, encerra-se a  
18 reunião às catorze horas e quarenta e nove minutos com a lavratura da ata que vai assinada abaixo pelos membros e licitantes  
19 presentes.

  
**BRUNO HENRIQUE VILA VERDE**  
Membro

  
**LUDMILA SANTANA BARBOSA**  
Presidente

  
**RODRIGO BRITO SANTANA**  
Membro

**Licitantes presentes:**

1. INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/TO

